



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 297/2017 PARA AQUISIÇÃO DE 30.000 (TRINTA MIL) LITROS DE DIESEL S-10 DESTINADOS A FROTA MUNICIPAL

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **POSTO PALUDÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santo Cerutti nº 150, Esquina com Rodovia RS 150, na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.414.228/0001-41, neste ato representado por seu representante Sr. **ADÉLCIO ALVES BUENO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 973.131.220-04, portador da cédula de identidade civil nº 8070327344, doravante, denominado (a) **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial/SRP nº 78/2016, Processo Licitatório nº 160/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 297/2017, datado de 01 de novembro de 2017:

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA - *item 4.1.* - do preço e condições de pagamento: Em face do reajuste sofrido no preço do diesel S-10, comprovado através de notas fiscais de compras realizadas antes e após a licitação, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, comprovado a contar do dia 07 de janeiro de 2017, conforme cálculos abaixo:

Situação atual do contrato						Reequilíbrio	
Item	Unid.	Descrição	Saldo	Valor Unit.	Valor total	Valor Unit.	Valor Total
3	L.	Diesel S-10	30.000	R\$ 2.889	R\$ 86.670,00	R\$ 2.970	R\$ 89.100,00
						Valor do aditivo	R\$ 2.430,00

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento do valor contratual em **RS 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais)**. O valor global do Contrato ora aditado passa a ser de **RS 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Município Contratante
Testemunhas:
Elisandra N. dos Santos:
CPF: 973.655.050-87

Frederico Westphalen, 01 de novembro de 2017.

ADÉLCIO ALVES BUENO

Representante Legal - Posto Paludão Ltda
Contratada



FREDERICO WESTPHALEN
Planeiro Mazzutti:
CPF: 010.633.990-76
JUNTOS PODEMOS MAIS